



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.600, 16 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 47/2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 19.04.4565.0023022/2023-42**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO 2024NE00039, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor DANIEL GUIMARÃES PENA, matrícula n.º 3859, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, e o servidor PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS, matrícula n.º 4642, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815723** e o código CRC **88AAEE5A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 48/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula n.º 4551, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n.º 4095, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO; **WELLINGTON GONÇALVES SANTOS**, matrícula n. 3407, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, e **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula n.º 3814, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO do contrato do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, firmado com a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto eventual serviço técnico especializado de análise de dados para o MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Dispensar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n. 4095, de exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, de exercer qualquer encargo no Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, alterando a Portaria n.º 1.441, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815946** e o código CRC **D8250CDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 49/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do Processo SEI nº 1904.3933.0002419/2023-02:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, Chefe do Setor de Acompanhamento de adolescente Aprendiz, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000146, e a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/01/2024, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816730** e o código CRC **6F5DB0BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 50/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta nos processos SEI nº 19.04.4980.0006251/2022-49 e 19.04.3331.0003547/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer cargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 060/SG/MPDFT/2022, firmado com **CIÊNCIA ENGENHARIA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviço de instalação com fornecimento de central de alarme de incêndio para o Edifício-Sede do MPDFT, dispensando a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/01/2024, às 19:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817187** e o código CRC **05076C00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 51/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4586.0103450/2023-98,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 6106-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 20:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817729** e o código CRC **D454DB02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 6/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0810443 do Processo SEI n° 19.04.5635.0001812/2024-73, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 07/05/2014 a 05/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4764, no período de **19/02/2024 a 10/03/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Geoinformação na SPU – conceitos, fundamentos e tecnologias” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 12/01/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813483** e o código CRC **390B5B8D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 47/2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 19.04.4565.0023022/2023-42**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO 2024NE00039, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor DANIEL GUIMARÃES PENA, matrícula n.º 3859, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, e o servidor PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS, matrícula n.º 4642, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815723** e o código CRC **88AAEE5A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 48/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula n.º 4551, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n.º 4095, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO; **WELLINGTON GONÇALVES SANTOS**, matrícula n. 3407, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, e **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula n.º 3814, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO do contrato do Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, firmado com a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto eventual serviço técnico especializado de análise de dados para o MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Dispensar a servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula n. 4095, de exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA, e **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, de exercer qualquer encargo no Contrato n.º 064/SG/MPDFT/2023, alterando a Portaria n.º 1.441, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815946** e o código CRC **D8250CDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 49/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do Processo SEI nº 1904.3933.0002419/2023-02:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, Chefe do Setor de Acompanhamento de adolescente Aprendiz, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000146, e a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/01/2024, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816730** e o código CRC **6F5DB0BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 50/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta nos processos SEI nº 19.04.4980.0006251/2022-49 e 19.04.3331.0003547/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA do Contrato nº 060/SG/MPDFT/2022, firmado com **CIÊNCIA ENGENHARIA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviço de instalação com fornecimento de central de alarme de incêndio para o Edifício-Sede do MPDFT, dispensando a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/01/2024, às 19:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817187** e o código CRC **05076C00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 51/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4586.0103450/2023-98,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 6106-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2024, às 20:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817729** e o código CRC **D454DB02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 6/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0810443 do Processo SEI n° 19.04.5635.0001812/2024-73, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 07/05/2014 a 05/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4764, no período de **19/02/2024 a 10/03/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Geoinformação na SPU – conceitos, fundamentos e tecnologias” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 12/01/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813483** e o código CRC **390B5B8D**.

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 47/2024	p. 2
Portaria 48/2024	p. 3
Portaria 49/2024	p. 5
Portaria 50/2024	p. 6
Portaria 51/2024	p. 7
Portaria 6/2024	p. 8
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 9
Portaria 47/2024	p. 9
Portaria 48/2024	p. 10
Portaria 49/2024	p. 12
Portaria 50/2024	p. 13
Portaria 51/2024	p. 14
Portaria 6/2024	p. 15
Sumário.....	p. 16